



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)
CNPJ 09.142.985/0001-64

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Daniella Ribeiro e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 12/06/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Daniella Ribeiro o título de CIDADÃ ITAPORANGUESE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2025.

Ildean Rodrigues da Silva

Ildean Rodrigues da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a
Senhora Daniella Ribeiro e dá outras
providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 12/06/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Daniella Ribeiro o título de CIDADÃ ITAPORANGUESE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:CD817485

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/06/2025. Edição 3890

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporangá

Votação Unanimesidade

E Sessão do dia 12/06/2025

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora

Daniella Ribeiro e dá outras providências correlatas.



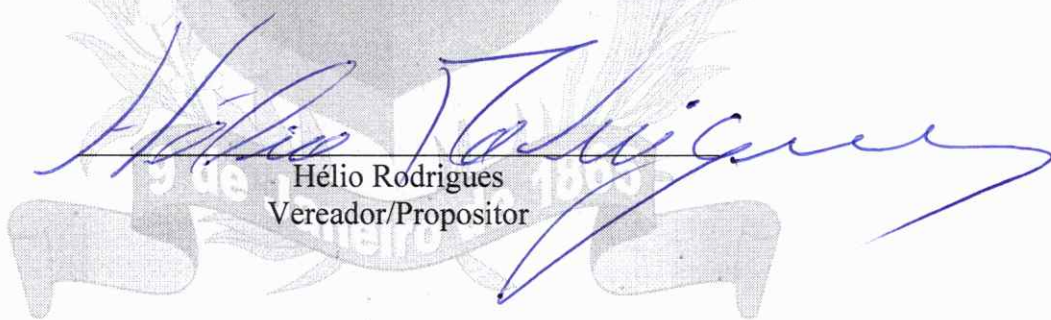
Presidente

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Daniella Ribeiro o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 06 de junho de 2025.



Hélio Rodrigues
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Biografia

Daniella Ribeiro

Primeira senadora eleita pela Paraíba em 2018, Daniella Ribeiro é a atual Primeira-secretária do Senado Federal no biênio 2025-2026.

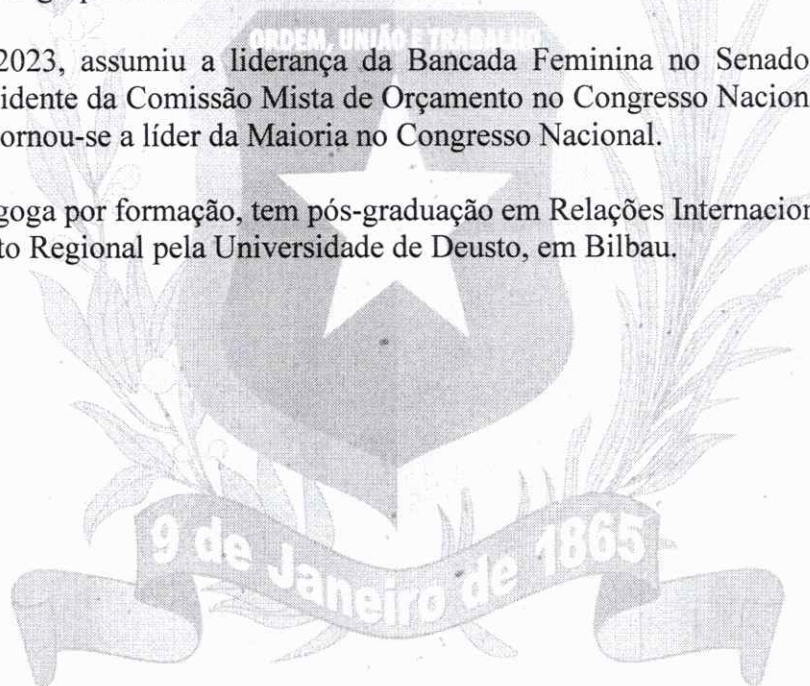
Sua principal bandeira é a luta contra a violência contra a mulher. Idealizadora e coordenadora nacional do programa “Antes que aconteça”, através do qual, pela primeira vez foram destinados recursos para essa causa.

No Senado, em 2020, tornou-se a primeira mulher a presidir a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a CCT no Senado Federal.

Em fevereiro de 2022, tornou-se membro da mesa-diretora do Parlatino, o Parlamento Latino-americano, no qual assumiu a função de secretária de relações-interinstitucionais, além de ser vice-presidente do grupo brasileiro no Parlatino.

Em março de 2023, assumiu a liderança da Bancada Feminina no Senado; em abril, foi escolhida a presidente da Comissão Mista de Orçamento no Congresso Nacional. Em maio de 2023, Daniella tornou-se a líder da Maioria no Congresso Nacional.

Daniella é pedagoga por formação, tem pós-graduação em Relações Internacionais pela UnB e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Deusto, em Bilbao.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025.**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 –
Dispõe sobre concessão de título de Cidadania
Itaporanguense e dá outras providências.**

I – Relatório

Propositura de membro do Poder Legislativo Municipal para concessão de título de cidadania à Senhora Daniella Ribeiro e dá outras providências. É sabença de todos que tal título só é possível para aqueles que prestaram relevantes serviços a esta urbe, como é o caso em apreço.

Saliente-se ainda que cabe ao Poder Legislativo a propositura de Projetos de Decreto Legislativo de acordo com o parágrafo 2º, do art. 50 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 118, II do Regimento Interno desta casa.

Com o supracitado projeto, caso seja aprovado, fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores autorizada a conceder a honraria supracitada.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, proposto pelo vereador Hélio Rodrigues, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania Itaporanguense à Senhora Daniella Ribeiro e dá outras providências, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

O Poder Legislativo detém legitimidade para propositura de Projeto de Decreto Legislativo, conforme Art. 143 e ss., do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, tratando-se deste assunto, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinou pela aprovação do Projeto em análise, haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.



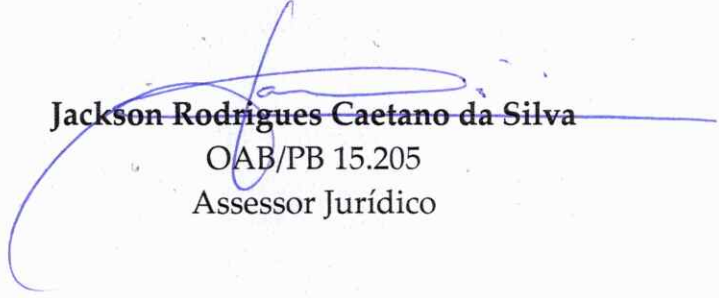
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 10 de junho de 2025.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.


Hélio Rodrigues
Vereador Relator


Ricardo Rangel Pinto da Silva
Vereador Presidente


Jackson Rodrigues Caetano da Silva
OAB/PB 15.205
Assessor Jurídico



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 62/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025

Autoria: do Vereador Hélio Rodrigues.

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Daniella Ribeiro e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

VOTO: favorável

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: [Assinatura]

MEMBRO: [Assinatura]

Itaporanga PB, 10 de junho de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Despacho nº 62/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025

Autoria: do Vereador Hélio Rodrigues.

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Daniella Ribeiro e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

DESPACHO

Ação: Encaminhado

Despacho: Ao Senhor Vereador Ricardo Rangel Pinto da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o Projeto de Decreto Legislativo a Vossa Excelência para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

Próxima Fase: Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: ***O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.***

Setor Destino: Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 10 de junho de 2025.

Ildean Rodrigues da Silva
Vereador Presidente